



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 56/2017

PROC. SA/DL Nº 87/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão do ISSQN, com ênfase em nota fiscal eletrônica e sistema de gestão de processos judiciais eletrônicos referente às execuções fiscais. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 28 de julho de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Marcos Roberto Mantovani, Tadeu Veronezi Nunes e Valéria Cristina Aparecida da Silva Nascimento, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 87/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** : Primax Online Gestão e Tecnologia Eireli - EPP, representante o senhor José Walter Pereira de Oliveira; CSM – Central de Software Municipal – Ltda, representante o senhor Jean Paulo Candido de Souza. Às 09:15 horas, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa de Pequeno Porte:** Primax Online Gestão e Tecnologia Eireli – EPP. **Empresa Ltda:** CSM – Central de Software Municipal – Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas CSM – Central de Software Municipal Ltda e Primax Online Gestão e Tecnologia Eireli EPP. O pregoeiro esclarece que, tendo em vista a demonstração e análise do sistema integrado software com ênfase em nota fiscal eletrônica, o documento da segunda classificada também foi aberto e analisado, e que,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

caso a demonstração do sistema integrado software não atenda o especificado no Edital nº 66-A/2017, será inabilitada, e os prazos de recurso e contra recurso iniciam-se no dia útil subsequente a publicação da decisão final da comissão de avaliação, compreendendo a resolução de possíveis ou eventuais recursos e contra recursos no tocante e demonstração.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA: Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **COMUNICADO:** A senhora Valéria Cristina Aparecida da Silva Nascimento, declara em ata, que a fase de demonstração dos sistemas será no dia 03 de agosto, às 8:30, na Prefeitura Municipal de Monte Alto. **RECURSOS:** O pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. O senhor Jean Paulo Candido de Souza, representante da empresa CSM – Central de Software Municipal – Ltda, manifesta intenção conforme segue: Menciona que a empresa Primax Online Gestão e Tecnologia Eireli – EPP, não atende à: 1º mesmo o anexo VI, declarar que cumpre todas as condições de habilitação, não foi apresentado o anexo IV- Cronograma de implantação em nenhuma fase do certame. Quanto a apresentação dos documentos, o balanço patrimonial foi apresentado simplesmente assinado e não por nenhuma cópia autenticada e não está registrado em cartório. Como defesa prévia, o representante da empresa Primax Online Gestão e Tecnologia Eireli – EPP, senhor José Walter Pereira de Oliveira, declara que com relação ao balanço patrimonial, este foi apresentado no original e com relação ao cronograma, não consta no rol dos documentos de habilitação. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista a intenção de recurso, o objeto desta licitação não foi adjudicado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Primax Online Gestão e Tecnologia Eireli – EPP
José Walter Pereira de Oliveira.

CSM – Central de Software Municipal – Ltda
Jean Paulo Candido de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Marcos Roberto Mantovani

Tadeu Veronezi Nunes

Valéria Cristina Aparecida da Silva Nascimento